



COGES

Contabilidade Geral do Estado

MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022 - MCDC

6ª EDIÇÃO

**PARTE VI
DEMONSTRAÇÃO
DAS MUTAÇÕES
DO PATRIMÔNIO
LIQUIDO**



Governo do Estado de
RONDÔNIA

CONTADOR GERAL DO ESTADO

Jurandir Cláudio Dadda

CONTADORA GERAL ADJUNTA

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey

DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE EM SUBSTITUIÇÃO

Rafaela Nascimento da Silva

DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

CENTRAL DE ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL-FINANCEIRO

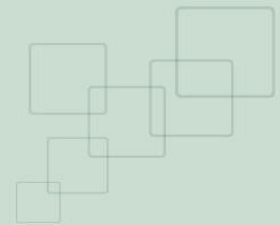
Suze Lane de Assunção

ELABORAÇÃO

Suze Lane de Assunção
Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto
Elisangela Viriano de Oliveira

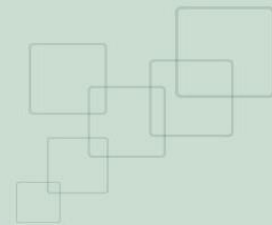
REVISÃO

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey
Rafaela Nascimento da Silva
Sâmia Priscila Soares de Souza
Leandro de Lima Martins



SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| 6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4 |
| 6.1. ELABORAÇÃO | 5 |
| 6.2. DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA..... | 6 |
| 6.3. CONCEITOS | 6 |
| 6.4. ESTRUTURA..... | 8 |
| 6.5. QUADRO PRINCIPAL | 8 |



6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

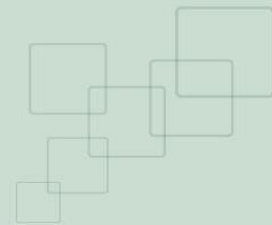
Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- c. os ajustes de exercícios anteriores;
- d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros.

Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).



TOME NOTA

Para a emissão selecionar a transação no SIGEF: *Contabilidade* → *Consulta* → *Relatórios Balanço Geral do Estado – Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido* - Mês referência Dezembro.

6.1. ELABORAÇÃO

A DMPL será elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

A elaboração da DMPL utiliza uma tabela em que cada uma das contas que formam o patrimônio líquido da empresa é alocada em uma coluna, sendo a última delas destinada para o resultado total. Em seguida, é preciso colocar os valores nas respectivas colunas, de modo que os dados relacionados a uma mesma transação fiquem na mesma linha.

Nas colunas, são apresentadas as contas contábeis das quais os dados devem ser extraídos, enquanto as linhas delimitam o par de lançamento de tais contas. Por exemplo, supondo um aumento de capital em dinheiro, o preenchimento da coluna "Patrimônio Social / Capital Social" e da linha "Aumento de Capital" deverá extrair os dados do respectivo par de lançamentos com as contas "1.1.1.0.0.00.00 – Caixa e Equivalentes de Caixa" e "2.3.1.0.0.00.00 – Patrimônio Social e Capital Social".

6.2. DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA

1. Balancete de 31 de dezembro;

O Balancete de 31 de dezembro será gerado no sistema DivePort, na aba - Balancete de Verificação - Balancete Geral de Verificação, conforme tela abaixo:

The screenshot displays the 'Portal da Contabilidade de Rondônia' interface. At the top, there is a navigation bar with tabs for years from ANO2021 to Ano2011. Below this, a breadcrumb trail reads: 'You are here: Main → ANO2021 → BALANCETE DE VERIFICAÇÃO → Balancete Geral de Verificação'. The main content area shows a sidebar on the left with a tree view containing 'ANO2021', 'BALANCETE DE VERIFICAÇÃO', and sub-items for 'Balancete Geral de Verificação' and 'Balancete Geral de Verificação TCE'. The main panel displays the following information: 'UNIDADE Todos os valores (89)', 'TIPO DE PODER Todos os valores (5)', and 'CONTA GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA'. Below this, it shows 'BALANCETE GERAL DO ESTADO' and the date 'Quinta-feira, 2 de Setembro de 2021'. At the bottom of the main panel, it repeats 'UNIDADE: Todos os valores (89)'.

TOME NOTA

Os valores dos relatórios emitidos no DivePort devem ser correspondentes aos do SIGEF.

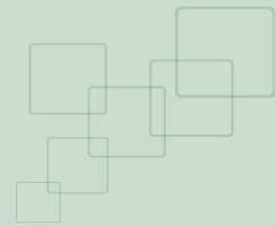
6.3. CONCEITOS

Patrimônio Social / Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Demonstra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.



Reservas de Capital

Evidencia os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Apresenta as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Apresenta as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

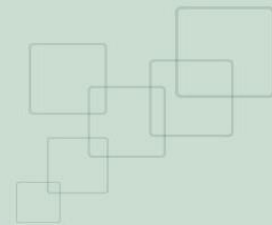
Resultados Acumulados

Demonstra o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

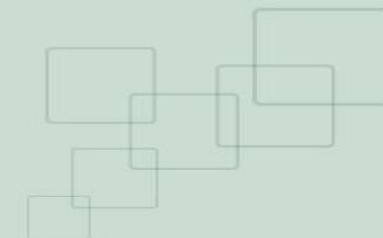


6.4. ESTRUTURA

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresenta quadro único com as contas patrimoniais.

6.5. QUADRO PRINCIPAL

A seguir são apresentadas as regras para elaboração e conferência da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com indicativo de contas contábeis. Cabe lembrar que a estrutura que deve ser seguida corresponde ao SIGEF/COGES-RO.



| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|--|------------------------|--|-----------------|---|--|------------------------------|-------|
| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social / Capital Social | Adiant. Para futuro aumento de capital | Reservas de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL |
| Saldos Iniciais | 2.3.1.0.0.00.00 | 2.3.2.0.0.00.00 | 2.3.3.0.0.00.00 | 2.3.4.0.0.00.00 | 2.3.5.0.0.00.00 | 2.3.6.0.0.00.00 | 2.3.7.0.0.00.00 | 2.3.9.0.0.00.00 | |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | 2.3.7.1.1.02.00 + 2.3.7.1.2.02.00 + 2.3.7.1.3.02.00 + 2.3.7.1.4.02.00 + 2.3.7.1.5.02.00 + 2.3.7.1.1.03.00 + 2.3.7.1.2.03.00 + 2.3.7.1.3.03.00 + 2.3.7.1.5.03.00 + 2.3.7.2.3.03.00 Movimentação no exercício (crédito - débito) | | |
| Aumento de capital | | | | | | | | | |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | | | |
| Resultado do exercício | | | | | | | 2.3.7.1.1.01.00 + 2.3.7.1.2.01.00+ 2.3.7.1.3.01.00 + 2.3.7.1.4.01.00 + 2.3.7.1.5.01.00 (verificar saldo das contas. Se credor somar, se devedor subtrair). | | |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | | | |
| Constituição / Reversão de reservas | | | | | | 2.3.6.0.0.00.00 Movimentação no exercício | | | |



| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--------------------|--|--|--|
| | | | | | | (crédito - débito) | | | |
| Dividendos a distribuir (R\$ por ação) | | | | | | | | | |
| Saldos finais | | | | | | | | | |